



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES**

**Nº: 116/2024**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

**Nome:** TÂNIA MARIA SANTANA DE MIRANDA  
**CPF:** 075.023.477-63  
**Endereço:** AV GUAÇUÍ, 574 -  
**Bairro/CEP:** AVISO /  
**Município/Estado:** LINHARES / ES  
**Telefone:** (27) 9908-6066

### I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE E A PODA**, no endereço supramencionado:

Tipo de serviço: Corte sob fiação

Quantidade: 1

Nome científico: Não Identificada - Nome comum: Não Identificada

Origem: nativa

Tipo de serviço: Poda sob fiação

Quantidade: 1

Nome científico: Não Identificada - Nome comum: Não Identificada

Origem: nativa

### II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que o CORTE e a PODA seja efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;

- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 26 de Setembro de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista  
Matrícula 6167  
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **891ffb201f17c78**

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 18/10/2024 09:26:58 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 18/10/2024 09:27:50 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS**

**PARECER TÉCNICO - CORTE E /OU PODA DE ÁRVORES**

nº 116/2024

## I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 32382  
Requerente: TÂNIA MARIA SANTANA DE MIRANDA  
Atividade: Corte e poda de árvores  
Local para execução do serviço: **Endereço:** AV GUAÇUÍ , 574  
**Bairro:** AVISO **CEP:** **Município:** LINHARES ES

## II ANÁLISE TÉCNICA

Avaliamos a situação e a solicitação trata-se de duas árvores onde, uma se deve podar controladamente a copa, devido ao contato com a rede elétrica, e a outra se deve cortar devido a construção de um novo portão da garagem na residência da requerente. Portanto, solicitamos e autorizamos a poda de UMA árvore e o corte de OUTRA, conforme elucidado no relatório fotográfico.

## III COORDENADAS

-19.40440, -40.05752

## IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Duas árvores solicitadas. Uma poda (X esquerda) e outra corte (X direita).



Imagem 03: Arvore que se deve cortar.



Imagem 04: Arvore que se deve podar.

Linhares (ES), 26 de Setembro de 2024

-----  
Guilherme Felitto da Costa  
Assessor Técnico I  
Matr. 26689

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA  
em 26/09/2024 16:32:38 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,  
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.